



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 126, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

**“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Ensino Fundamental.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** despacho exarado no processo Administrativo n.º 603/2010;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e a partir da presente data, à servidora pública concursada Sra **MARIA ESTER CAMPOS DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13767.545 SSP/SP, do emprego de Professora de Ensino Fundamental, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 25 de 16 de Fevereiro de 1.998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Maio de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Maio de 2010.

/acm.